



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

#### Fundação Regional Educacional de Avaré

Extrato de Contrato nº FREA-003/2025

Processo nº FREA-004/2025

Modalidade Inexigibilidade nº FREA-001/2025-

#### INEX

**Contratante:**- FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA

**Contratados:**- CLOVIS LEVI BORIN E MARIA LYgia CANTINHO CRUZ BORIN

**Período:**- 36 meses, a partir da assinatura do contrato.

**Valor global:** R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)

**Objeto:**- locação de imóvel para as atividades da Educação Infantil do Colégio Universitário de Avaré

**Data da assinatura do contrato:** 10/10/2025

**Ana Elce Alves Sampaio - Presidente CPL/FREA**



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

**DECRETO N° 8526 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3127***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.290.592,88 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>1.290.592,88</b>
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS	
103	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE 3.1.90.11.00 01 510 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR	
3318	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO 3.1.90.11.00 01 220 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	120.000,00 F.R.: 0 01 00
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
464	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE 3.1.90.11.00 01 310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 00
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
832	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE 3.1.90.11.00 01 310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1134	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1182	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	2.092,88 F.R.: 0 01 00



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

## DECRETO N° 8526 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3127

11 02 00 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER

1287	13.392.3004.2098.0000	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

13 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

1440	22.122.7001.2457.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

1441	22.122.7001.2457.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

20 01 00 GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

1720	08.242.4012.2393.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCI	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

21 01 01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

1826	04.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO	41.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

1811	04.122.8008.2537.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

1836	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	500.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

32 01 00 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

1965	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

36 02 02 DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

## DECRETO N° 8526 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3127

36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			
2091	04.122.7001.2235.0000	3.1.90.11.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	F.R.: 0 01 00	
01		110 000	TESOURO GERAL			
38	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
2675	03.062.8012.2608.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	F.R.: 0 01 00	
01		110 000	TESOURO GERAL			
41	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
3789	04.125.7001.2647.0000	3.1.90.11.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	F.R.: 0 01 00	
01		110 000	TESOURO GERAL			
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES			
224	12.365.2008.2051.0000	3.3.90.30.00	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-160.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
01		210 000	TESOURO			
EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu						
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR			
257	12.365.2008.2050.0000	3.3.90.30.00	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-160.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
01		210 000	TESOURO			
EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu						
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
283	12.361.2008.2041.0000	3.1.90.11.00	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-120.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
01		220 000	TESOURO			
ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
290	12.361.2008.2041.0000	3.3.90.30.00	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-180.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
01		220 000	TESOURO			
ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

**Oficial Eletrônico**

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

**DECRETO N° 8526 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3127**

07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

659	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
310	000	SAÚDE-GERAL	

08 02 01 FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL

991	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

10 02 00 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA

1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	-2.092,88
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
110	000	GERAL	

12 02 01 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

1356	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
110	000	GERAL	

13 02 00 DEPTO.DE GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS

1454	11.331.6007.2527.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
110	000	GERAL	

21 01 01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

1809	04.122.8008.2537.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
110	000	GERAL	

24 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

1857	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
110	000	GERAL	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

## DECRETO N° 8526 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3127

24 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

1869	04.129.7001.2246.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	-41.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

25 01 00 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

1913	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL	-170.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

36 02 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

2078	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	-90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

38 01 02 PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

74	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

**-1.290.592,88**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

**Oficial Eletrônico**

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

**DECRETO N° 8527 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3127***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$111.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>					<b>111.500,00</b>
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
850	10.305.1014.2552.0000	3.3.90.39.00	VIGILANCIA EM SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	F.R.: 0 01 00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL		
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
2583	08.245.4015.2504.0000	3.3.90.30.00	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00	F.R.: 0 01 00
	01	510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO		
1380	15.452.5001.2169.0000	3.3.90.39.00	CIDADE LIMPA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	F.R.: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1838	04.128.8010.2234.0000	3.3.90.39.00	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	F.R.: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL		
28	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1951	04.122.7001.2615.0000	3.3.90.39.00	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	F.R.: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL		
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
2096	04.122.7001.2235.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	F.R.: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL		



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

**Oficial Eletrônico**

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

**DECRETO N° 8527 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3127**

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1146	23.695.6004.2411.0000	4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.312,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1352	18.541.6006.2583.0000	4.4.90.52.00	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
12	03	01	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL			
1392	15.451.5002.1037.0000	3.3.90.36.00	CIDADE BONITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-6.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
1394	15.451.5002.1037.0000	4.4.90.52.00	CIDADE BONITA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1868	04.129.7001.2246.0000	3.3.90.92.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-11.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
28	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
3246	04.122.7001.2615.0000	3.3.90.14.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
3616	04.122.7001.2490.0000	3.3.90.92.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

**Oficial Eletrônico**

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

**DECRETO N° 8527 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3127**

36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS					
2099	04.122.7001.2235.0000	3.3.90.39.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.500,00	F.R. Grupo:	0	01	00
01		110 000	TESOURO GERAL					
37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
1998	04.122.7001.1085.0000	4.4.90.51.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OBRAIS E INSTALAÇÕES	-1.998,00	F.R. Grupo:	0	01	00
01		110 000	TESOURO GERAL					
2601	08.244.4015.1165.0000	4.4.90.51.00	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL OBRAIS E INSTALAÇÕES	-45.513,02	F.R. Grupo:	0	01	00
01		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL					
82	03.062.8012.2610.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
01		110 000	TESOURO GERAL					
2684	03.062.8012.2264.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-11.176,98	F.R. Grupo:	0	01	00
01		110 000	TESOURO GERAL					
								<b>-111.500,00</b>

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ROBERTO DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

**Oficial Eletrônico**

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo

## COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

### MULTAS

Nº 0218/25 - RUA BELÉM - EMM - LEI 332/1995  
Nº 0220/25 - RUA GILBERTO FILGUEIRAS - IC - LEI 1473/2011

### NOTIFICAÇÕES AUSÊNCIA DE LIMPEZA (LEI 332/95)

1493 /25 - RUA EDUARDO CANÉ FILHO, S/Nº - 4.711.010.000 - GAAB  
1500 /25 - RUA DOMINGOS CALAMITA, S/Nº - 5.559.028.000 - CMB  
1502 /25 - RUA ODILO MELCHETT MENDES, S/Nº - 4.573.010.000 - EJB  
1505 /25 - RUA DONÁ LOLITA, S/Nº - 3.291.029.000 - PEI-LTDA  
1510 /25 - AVENIDA PROFESSOR CELSO FERREIRA DA SILVA, S/Nº - 4.305.005.000 - CFA  
1511 /25 - RUA MAURO AREDES PEREIRA, S/Nº - 4.367.023.000 - JR  
1512 /25 - RUA MAURO AREDES PEREIRA, S/Nº - 4.367.041.000 - JCT

### NOTIFICAÇÕES DIVERSOS

1434/25 - RUA BELA VISTA, S/Nº - 4.137.020.000 - AAR

### NOTIFICAÇÕES SONORIZAÇÃO

1506/25 - RUA MATO GROSSO - 3.140.004.000 - MEGC  
1507/25 - AVENIDA PROFESSOR CELSO FERREIRA DA SILVA - 000039947 - AVLS

1509/25 - RUA DONÁ LOLITA - 3.268.011.000 - AS

### OFÍCIOS

153/25 - RUA DR. MIGUEL COUTINHO - PHRH&C\_LTDA-ME - NOTIFICAÇÃO  
158/25 - RUA GERALDO AGUIAR MARIUZZO - AMN - COMUNICADO

### NOTIFICAÇÕES ISS DE CONSTRUÇÃO/DEMOLIÇÃO

CADASTRO: 4.021.002.000 - RUA PIAUÍ - ETR  
CADASTRO: 4.407.020.000 - RUA JOÃO CRUZ - JRPR  
CADASTRO: 4.446.018.000 - RUA JOSÉ FARIA - MAB  
CADASTRO: 4.503.025.000 - RUA OSVALDO RODRIGUES GONÇALVES - NVC  
CADASTRO: 4.528.004.000 - RUA GALIANA B. FEREZIN - VCS  
CADASTRO: 4.530.060.000 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER - TJF  
CADASTRO: 4.540.028.000 - RUA JAIRO AMORIM - ATO  
CADASTRO: 4.568.002.000 - RUA GERMINAL PEGOLI - APP  
CADASTRO: 5.301.005.000 - RUA JOSÉ BANNWART - AJR  
CADASTRO: 5.304.018.000 - RUA DIETER GLASER - MCGB  
CADASTRO: 5.308.006.000 - AVENIDA SANTA BÁRBARA - JCF  
CADASTRO: 5.311.006.000 - RUA ANTÔNIO PILAR - AVS

CADASTRO: 5.311.015.000 - RUA DOS CAMBARÁS - KJAO

CADASTRO: 5.322.021.000 - RUA MARIA GABRIELA PEDROSO - RMP

CADASTRO: 5.323.008.000 - RUA JOSÉ BANNWART - JAS

CADASTRO: 5.325.011.000 - RUA JOÃO ANTÔNIO MARTINS - LAA&AOT

CADASTRO: 5.325.027.000 - RUA BENEDITO NEGRÃO - AVA

CADASTRO: 5.365.010.000 - RUA MARCELO MARIANO DE ALMEIDA - ARS

CADASTRO: 5.369.003.000 - RUA PEDRO PARRA ALONSO JÚNIOR - GMA

CADASTRO: 5.369.028.000 - RUA MANOEL MARQUES - JRCR

CADASTRO: 5.369.029.000 - RUA MANOEL MARQUES - RGL

CADASTRO: 5.370.011.000 - RUA MANOEL MARQUES - MGN

## COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### NOTIFICAÇÕES - AUSÊNCIA DE LIMPEZA (LEI 332/95)

40/2025 - 4.596.019.000 - C C R R - JOÃO MANOEL FERNANDES, 01141

### NOTIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CALÇADAS (LEI 332/95)

4/2025 - 4.586.010.000 - K F L C S - JOÃO BAPTISTA DALCIM, 15

6/2025 - 4.586.021.000 - C A R - JOÃO BAPTISTA DALCIM, 125

7/2025 - 4.586.023.000 - S A G - JOÃO BAPTISTA DALCIM, 145

9/2025 - 4.587.024.000 - K C F - JOÃO BAPTISTA DALCIM, 401

10/2025 - 4.588.004.000 - J M A - JOÃO BAPTISTA DALCIM, 48

13/2025 - 4.590.001.000 - E M B - ABDALLA HASPANI, 2

14/2025 - 4.590.003.000 - A A C - ABDALLA HASPANI, 16

15/2025 - 4.590.016.000 - M S O - MARIA JOSÉ MONTEBUGNOLLI HASPANI, 105

18/2025 - 4.591.001.000 - M J C - ABDALLA HASPANI, 162

19/2025 - 4.591.003.000 - R S B - ABDALLA HASPANI, 182

21/2025 - 4.591.026.000 - S A F - MARIA JOSÉ MONTEBUGNOLLI HASPANI, 371

41/2025 - 4.596.019.000 - C C R R - JOÃO MANOEL FERNANDES, 1141

75/2025 - 4.597.028.000 - A R R/M A G - JAYME QUARTUCCI, 269

52/2025 - 4.598.029.000 - L L - SÉRGIO BARREIRA, 239

53/2025 - 4.599.021.000 - G M S - ITÁLIA ROSSETTO BRUNO, 137

54/2025 - 4.599.030.000 - N F O - ITÁLIA ROSSETTO BRUNO, 73



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

**Oficial Eletrônico**

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo

55/2025 - 4.599.034.000 - ESPÓLIO A S - ITÁLIA ROSSETO BRUNO, 43  
56/2025 - 4.599.040.000 - A S K - ITÁLIA ROSSETO BRUNO, 5  
57/2025 - 4.600.017.000 - J L - ITÁLIA ROSSETO BRUNO, 116

**NOTIFICAÇÕES - DESCARTE IRREGULAR ENTULHOS/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (LEI 552/2000)**

5/2025 - 4.586.010.000 - K F L C S - JOÃO BAPTISTA DALCIM, 15  
8/2025 - 4.587.011.000 - M B C/A F R P - JOÃO BAPTISTA DALCIM, 271  
11/2025 - 4.589.035.000 - J P S/ A F C - ABDALLA HASPANI, 311  
12/2025 - 4.589.039.000 - S A S/C M J R - ABDALLA HASPANI, 271  
16/2025 - 4.590.019.000 - M P F/H J S - MARIA JOSÉ MONTEBUGNOLLI HASPANI, 75  
17/2025 - 4.590.020.000 - N C - MARIA JOSÉ MONTEBUGNOLLI HASPANI, 65  
20/2025 - 4.591.008.000 - C F S/B A S - ABDALLA HASPANI, 232  
22/2025 - 4.591.041.000 - V G S - MARIA JOSÉ MONTEBUGNOLLI HASPANI, 221  
23/2025 - 4.591.042.000 - B A O - MARIA JOSÉ MONTEBUGNOLLI HASPANI, 211  
24/2025 - 4.591.043.000 - C J F P - MARIA JOSÉ MONTEBUGNOLLI HASPANI, 201  
25/2025 - 4.591.045.000 - M C A C - MARIA JOSÉ MONTEBUGNOLLI HASPANI, 181  
26/2025 - 4.592.008.000 - A G O/A P R S B - MARIA JOSÉ MONTEBUGNOLLI HASPANI, 200  
27/2025 - 4.592.044.000 - J M C S/M R S - BENEDITO MARTINS RODRIGUES, 65  
29/2025 - 4.593.042.000 - É M C S - JOÃO MANOEL FERNANDES, 915  
30/2025 - 4.593.050.000 - F A F L - JOÃO MANOEL FERNANDES, 875  
31/2025 - 4.594.021.000 - E A P G - SÉRGIO BARREIRA, 106  
32/2025 - 4.594.027.000 - A R D A - SÉRGIO BARREIRA, 136  
33/2025 - 4.594.054.000 - E R S - JAYME QUARTUCCI, 79  
34/2025 - 4.595.012.000 - M I L F - JOSÉ BRUNO, 60  
35/2025 - 4.595.030.000 - P C M - JOSÉ BRUNO, 150  
36/2025 - 4.596.002.000 - R A O - JAYME QUARTUCCI, 220  
37/2025 - 4.596.009.000 - E J B - JAYME QUARTUCCI, 290  
38/2025 - 4.596.016.000 - S O M - JAYME QUARTUCCI, 360  
42/2025 - 4.596.020.000 - C A M - JOÃO MANOEL FERNANDES, 1131  
43/2025 - 4.596.021.000 - J L F - JOÃO MANOEL FERNANDES, 1121  
44/2025 - 4.596.031.000 - E P L/N F P - JOÃO MANOEL FERNANDES, 1021  
45/2025 - 4.596.032.000 - R Z - JOÃO MANOEL FERNANDES, 1011  
46/2025 - 4.597.001.000 - V L B - SÉRGIO BARREIRA, 210

47/2025 - 4.597.008.000 - A A - SÉRGIO BARREIRA, 280  
48/2025 - 4.597.011.000 - M A H - SÉRGIO BARREIRA, 310  
49/2025 - 4.597.014.000 - I S M/A S S - SÉRGIO BARREIRA, 00340  
50/2025 - 4.597.028.000 - A R R/M A G - JAYME QUARTUCCI, 0269  
51/2025 - 4.598.006.000 - A L M/M R B - JOSÉ BRUNO, 230  
58/2025 - 4.597.018.000 - C V A/S R A G - JAYME QUARTUCCI, 369  
59/2025 - 4.608.006.000 - E V S - MILTON SILVA, 50  
60/2025 - 4.610.019.000 - M A J - MILTON SILVA, 191  
61/2025 - 4.611.021.000 - O M J S - MILTON SILVA, 241  
62/2025 - 4.611.024.000 - A A S R - MILTON SILVA, 271  
63/2025 - 4.616.002.000 - A F L - MILTON SILVA, 290  
64/2025 - 4.616.003.000 - C A P R - MILTON SILVA, 300  
65/2025 - 4.612.023.000 - S M P - MILTON SILVA, 311  
66/2025 - 4.616.016.000 - A C - ANTONIETA PAULUCCI, 1307  
67/2025 - 4.615.013.000 - A R C - ANTONIETA PAULUCCI, 1227  
68/2025 - 4.616.011.000 - ESPOLIO R O - NELSON EVANGELISTA, 210  
69/2025 - 4.609.018.000 - R A C - JOÃO ALVES RIBEIRO, 66  
70/2025 - 4.610.008.000 - L R - JOÃO ALVES RIBEIRO, 85  
71/2025 - 4.614.001.000 - D M L - JOÃO ALVES RIBEIRO, 125  
72/2025 - 4.614.008.000 - R E S - JOÃO ALVES RIBEIRO, 195  
73/2025 - 4.611.011.000 - E C P - SANDRO CRUZ LEME, 85  
74/2025 - 4.611.013.000 - D B O - HUMBERTO BASSETTO, 26  
139/25 - 4.443.012.000 - D.G. - BERTHA BANNWART 160  
137/25 - 4.445.006.000 - P.R.F. - BERTHA BANNWART 257  
136/25 - 4.441.012.000 - M.D.C.M.C. - DEMÉTRIO AURANI 266  
135/25 - 4.442.008.000 - A.A.C. - DEMÉTRIO AURANI 277  
134/25 - 4451008000 - A.C.M. - MAMUD SACRE 277  
133/25 - 4445012000 - F.C.S. - MAMUD SACRE 266  
132/25 - 4.444.014.000 - E.C.A.A. - MAMUD SACRE 140  
131/25 - 4.449.016.000 - M.A. - ALFREDO CÂMARA SOBRINHO 110  
129/25 - 4.456.020.000 - A.F.S. - ALFREDO CÂMARA SOBRINHO 370  
128/25 - 4.455.004.000 - J.A.J. - ALFREDO CÂMARA SOBRINHO 341  
127/25 - 4.455.002.000 - E.P.F. - ALFREDO CÂMARA SOBRINHO 321  
125/25 - 4.460.009.000 - R.O.W. - ALÉCIO PEDRO 56  
124/25 - 4.460.014.000 - V.J.P. - ALÉCIO PEDRO 6  
123/25 - 4.462.006.000 - P.N. - ELIZÁRIO GOMES 55  
122/25 - 4.463.010.000 - M.E.S. - ELIZÁRIO GOMES 56  
120/25 - 4.452.017.000 - B.A. - JULIO JACOB DA ROCHA 216  
119/25 - 4.452.010.000 - E.M.A.S. - JULIO JACOB DA ROCHA 286  
117/25 - 4.452.011.000 - J.R.R. - JULIO JACOB DA ROCHA 276  
116/25 - 4.452.014.000 - J.R.F. - JULIO JACOB DA ROCHA



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

**Oficial Eletrônico**

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo

246	140/25 - 4.465.012.000 - S.S. - JOÃO FORTES 430
115/25 - 4.449.002.000 - L.C.T.A. - JULIO JACOB DA ROCHA	171/25 - 4.536.004.000 - S.E.F. - NAUFAL IGNATIUS 39
121	172/25 - 4.536.006.000 - A.A. - NAUFAL IGNATIUS 59
114/25 - 4.457.023.000 - B.P. - JULIO JACOB DA ROCHA 340	173/25 - 4.536.011.000 - I.A.S.S. - NAUFAL IGNATIUS 109
113/25 - 4.457.018.000 - J.G. - JULIO JACOB DA ROCHA 390	175/25 - 4.536.016.000 - J.A.C. - NAUFAL IGNATIUS 159
112/25 - 4.448.019.000 - M.S.A. - JULIO JACOB DA ROCHA	177/25 - 4.539.008.000 - P.H.R. - NAUFAL IGNATIUS 234
100	180/25 - 4.538.011.000 - H.E.C. - OSVALDO RODRIGUES GONÇALVES 9
111/25 - 4.465.001.000 - R.M.A. - LÁZARO DE MORAES CARDOSO 5	181/25 - 4.507.008.000 - T.S.G. - MARIA CRUZ PERA 209
110/25 - 4.454.018.000 - M.N.V.B.V. - MANOEL DOS SANTOS CALLADO 206	182/25 - 4.508.002.000 - D.A.S.T. - OLIMPIO BERTOZZO 26
109/25 - 4.454.016.000 - C.T.C. - MANOEL DOS SANTOS CALLADO 226	183/25 - 4.509.014.000 - D.V.R.M. - OLIMPIO BERTOZZO 15
108/25 - 4.454.017.000 - L.C.J. - MANOEL DOS SANTOS CALLADO 216	184/25 - 4.510.014.000 - E.L.S. - ARLINDO PEREIRA DIAS 15
106/25 - 4.452.018.000 - G.C.O.S. - JULIO JACOB DA ROCHA 206	191/25 - 45120070000 - B.H.A.P. - IRATY REIS 140
105/25 - 4.452.001.000 - E.J.F. - PEDRO BRANDI CONTRUCCI 207	186/25 - 4511030000 - F.M. - IRATY REIS 79
104/25 - 4.451.015.000 - J.B.N. - PEDRO BRANDI CONTRUCCI 236	187/25 - 4513004000 - E.R.S. - DIVA MARIA ROCHA GRASSI 90
103/25 - 4.451.017.000 - M.I.V.J. - PEDRO BRANDI CONTRUCCI 216	188/25 - 4513007000 - L.M. - DIVA MARIA ROCHA GRASSI 120
102/25 - 4.452.002.000 - O.A.O. - PEDRO BRANDI CONTRUCCI 217	189/25 - 4513008000 - J.C.D.D. - DIVA MARIA ROCHA GRASSI 130
101/25 - 4.458.018.000 - S.P. - PEDRO BRANDI CONTRUCCI 390	162/25 - 4135010000 - D.C.A.O. - BELA VISTA 271
100/25 - 4.458.019.000 - R.M.S.S. - PEDRO BRANDI CONTRUCCI 380	163/25 - 4135009000 - C.A.B.M. - BELA VISTA 281
99/25 - 4.458.020.000 - L.F.M.P. - PEDRO BRANDI CONTRUCCI 370	165/25 - 4137021000 - A.T.C. - BELA VISTA 457
98/25 - 4.458.025.000 - C.A.O. - PEDRO BRANDI CONTRUCCI 320	166/25 - 4137015000 - J.S.F. - BELA VISTA 520
97/25 - 4.285.033.000 - L.C.C.O. - DO CALVÁRIO 294	168/25 - 4132008000 - M.C.T. - BELA VISTA 190
96/25 - 4.285.022.000 - G.G.O. - DO CALVÁRIO 404	169/25 - 4265004000 - E.R.A. - TRÊS MARIAS 843
95/25 - 4.286.014.000 - A.N.V. - DO CALVÁRIO 393	170/25 - 4273034000 - S.O.S. - SÃO SIMÃO CIRINEU 1290
94/25 - 4.274.020.000 - M.F.L. - DO CALVÁRIO 204	156/25 - 4141001000 - I.F.C.O. - TRÊS MARIAS 790
93/25 - 4.274.034.000 - R.M.P. - DO CALVÁRIO 200	157/25 - 4619001000 - E.A.V.S. - ANTONIO ROSSITO 11
92/25 - 4.265.015.000 - R.A.S. - MANOEL RUIZ CORREA MARTINS 59	158/25 - 4617003000 - L.D.S.S. - ANTONIO ROSSITO 30
91/25 - 4.278.027.000 - J.V. - SÃO LUCAS 130	159/25 - 4617009000 - B.G.L.O. - ARLINDO PERES RAMOS SOBRINHO 11
90/25 - 4.278.026.000 - G.M.F. - SÃO LUCAS 140	160/25 - 4617011000 - M.M. - ARLINDO PERES RAMOS SOBRINHO 11
88/25 - 4.275.019.000 - C.A.P. - SÃO JOÃO EVANGELISTA 210	161/25 - 4322012000 - R.C. - PADRE MANOEL DA NÓBREGA 436
87/25 - 4.275.020.000 - L.S.S. - SÃO JOÃO EVANGELISTA 200	154/25 - 1060018000 - AF.H.P. LTDA - DISTRITO FEDERAL 1272
86/25 - 4.285.011.000 - J.P.D.P. - SÃO JOÃO EVANGELISTA 363	153/25 - 2081024000 - A. S. Q - AMARAL PACHECO 1444
85/25 - 4.284.013.000 - O.F. - SÃO JOÃO EVANGELISTA 392	253/25 - 5034016000 - ESPÓLIO A. P. A.- SANTA BÁRBARA 60
84/25 - 4.272.009.000 - A.G. - SÃO SIMÃO CIRINEU 183	.....
83/25 - 4.272.001.000 - M.A.S.G. - SÃO SIMÃO CIRINEU 103	
82/25 - 4.272.002.000 - M.A.F.S. - SÃO SIMÃO CIRINEU 113	
81/25 - 4.284.011.000 - R.C.O. - SÃO TOMÉ 283	
80/25 - 4.283.010.000 - M.A.G. - SÃO TOMÉ 260	
79/25 - 4.283.018.000 - M.S. - SÃO TOMÉ 180	
149/25 - 4.276.002.000 - H.P.S. - SÃO FELIPE 31	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2025

### EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público - Edital nº 01/2025, conforme segue:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
10167	ANDRESSA DAMIATI	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AVARÉ	INDEFERIDO	Ficou faltando a seguinte documentação: - - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) - frente e verso; - b) Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional de Doença - CID, carimbado e assinado pelo Médico, com o Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; e - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
10115	BRENDA CRISTINA DA SILVA	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - AVARÉ	DEFERIDO	-
10001	CAMILA ROCHA DE SOUZA	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AVARÉ	INDEFERIDO	Ficou faltando a seguinte documentação: - - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) - frente e verso; - b) Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional de Doença - CID, carimbado e assinado pelo Médico, com o Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; e
10377	IVANISE RIBEIRO RODRIGUES	10 - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - AVARÉ	INDEFERIDO	Ficou faltando a seguinte documentação: - - b) Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional de Doença - CID, carimbado e assinado pelo Médico, com o Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; e
10093	JÉSSICA PAMELA PEREZ DE OLIVEIRA	10 - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - AVARÉ	INDEFERIDO	Ficou faltando a seguinte documentação: - - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) - frente e verso; - b) Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional de Doença - CID, carimbado e assinado pelo Médico, com o Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; e - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
10526	MARCIA APARECIDA DOS REIS	11 - ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR - AVARÉ	INDEFERIDO	Ficou faltando a seguinte documentação: - - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) - frente e verso; - b) Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional de Doença - CID, carimbado e assinado pelo Médico, com o Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; e - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
10184	MARCOS VINICIUS OVILE DE ABREU	10 - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - AVARÉ	INDEFERIDO	Ficou faltando a seguinte documentação: - - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) - frente e verso; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
10186	SAMANDA GARBIN DE OLIVEIRA ROCHA	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - AVARÉ	DEFERIDO	-
10308	VANESSA SUELY ASSIS DOS SANTOS	10 - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - AVARÉ	INDEFERIDO	Ficou faltando a seguinte documentação: - - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) - frente e verso; - b) Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional de Doença - CID, carimbado e assinado pelo Médico, com o Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; e - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
10040	VICTOR HUGO DE QUADROS VENâNCIO	21 - PSICÓLOGO ESCOLAR - AVARÉ	DEFERIDO	-



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2025

O candidato disporá de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da isenção por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **10 de novembro de 2025**, será divulgado nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no Semanário Oficial Eletrônico Municipal o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site do **INDEPAC** - <https://indepac.selecao.net.br/>, na área do **Concurso Público 01/2025 da Estância Turística de Avaré**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Avaré, 29 de outubro de 2025.

**Roberto de Araujo**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP**



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2025

### EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público - Edital nº 02/2025, conforme segue:

#### NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

O candidato disporá de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da isenção por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **10 de novembro de 2025**, será divulgado nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no Semanário Oficial Eletrônico Municipal o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site do **INDEPAC** - <https://indepac.selecao.net.br/>, na área do **Concurso Público 02/2025 da Estância Turística de Avaré**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Avaré, 29 de outubro de 2025.

**Roberto de Araujo**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP**



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

**Oficial Eletrônico**

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Quebra de Ordem Cronológica****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de faixa em lona e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para participação da Secretaria no Desfile Cívico.

Fornecedor: Gid Soluções em adesivos Ltda.

Empenho(s): 15816/2025

Valor: R\$ 671,32

Avaré, 29 de outubro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus para veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Ravi E-Commerce Ltda.

Empenho(s): 17717/2025

Valor: R\$ 1.950,00

Avaré, 29 de outubro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: J. G. Cassemiro

Empenho(s): 13617/2025

Valor: R\$ 2.098,00

Avaré, 29 de outubro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em veículos e tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para manutenção da frota.

Fornecedor: Romeu Uno e Uno Ltda.

Empenho(s): 19236/2025

Valor: R\$ 800,25

Avaré, 29 de outubro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de kits de lanche e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo em apresentações musicais.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 19253/2025

Valor: R\$ 2.083,20

Avaré, 29 de outubro de 2.025

Thaís Francini Christino

Secretaria Municipal de Cultura

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &amp; Teixeira Ltda.

Empenho(s): 17716,19412/2025

Valor: R\$ 4.376,13

Avaré, 29 de outubro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de verificação de tacógrafos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Frank Tacógrafo Ltda.-ME

Empenho(s): 13614,19115,19237/2025

Valor: R\$ 835,00

Avaré, 29 de outubro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2571

Prefeito: Roberto Araujo

de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 5443,5444,14976/2025

Valor: R\$ 2.773,18

Avaré, 29 de outubro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### **TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025 - PROCESSO Nº. 227/2025**, objetivando a aquisição de hortifrútis da agricultura familiar para a merenda escolar, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. **Revogada em: 28/10/2025**. César Augusto de Oliveira -Secretário Municipal de Educação.